



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0043786-47

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **159512**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 43786**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 03 (três)**, integrante do **"RESIDENCIAL MARACATU"**, localizado na rua Everaldo Xavier, 393, no bairro de Jardim Atlântico, deste município; composta por: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) B.W.C. social, cozinha, área de serviço, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de porta médio, no local destinado às garagens, com uma área construída de 53,24m² e fração ideal do lote de terreno próprio nº 20, da quadra 13, componente do Loteamento Jardim Atlântico, equivalente a 1/4; confrontando-se: pela frente, com área de passeio de pedestres, que dá para o lote nº 21, da mesma quadra; pelo lado direito, com com a casa nº 02; pelo lado esquerdo, com a casa nº 04, ambas do mesmo conjunto; e, pelo fundo, com o lote nº 19, da mesma quadra. Inscrição Municipal nº 1.1015.070.03.0352.0003.0.

Dados do Proprietário: TRIO ÚNICA EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 16.432.842/0001-52, com sede e foro à avenida Getúlio Vargas, nº 1605, Loja nº 35, no Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE.

Registro Anterior: R-3, da Matrícula 42586, Ficha 1, Livro 2, em data de 19/10/2012, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 21 de outubro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 108434, em data de 23/09/2013 - EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/09/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária, TRIO ÚNICA ENGENHARIA LTDA., acima qualificada, para constar a edificação da **Casa nº 03, integrante do Residencial Maracatu**, supra, tendo como **valor venal R\$ 28.731,43**; conforme Alvará de Habite-se nº 41/2013, oriundo do Processo nº 1833/2012, Planta Aprovada nº 19107, expedido pela Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 17/09/2013 e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 001422013-15001526, com CEI nº 51.217.77526/78, datada de 19/09/2013, válida até 18/03/2014, com base legal na Portaria



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, deixando de ser renovada de acordo com o item 24 da Ordem de Serviço nº 156, de 04/03/1997, baixada pelo INSS. Emol.: R\$ 103,16, F.E.R.C.: R\$ 11,47 e T.S.N.R.: R\$ 57,46. Dou fé. **Olinda, 21 de outubro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 108434, em data de 23/09/2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/09/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária, TRIO ÚNICA ENGENHARIA LTDA., acima qualificada, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1015.070.03.0352.0003.0**, conforme Alvará de Habite-se nº 41/2013, oriundo do Processo nº 1833/2012, Planta Aprovada nº 19107, expedido pela Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Olinda, em data de 17/09/2013, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 21 de outubro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 108434, em data de 23/09/2013 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/09/2013, feito ao titular desta Serventia pela proprietária, TRIO ÚNICA ENGENHARIA LTDA., acima qualificada, para constar que a Convenção do Condomínio do "**Residencial Maracatu**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Reg. Auxiliar nº 3211**, Ficha 1, Livro 3, datado de 18/10/2013, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 21 de outubro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 111330, em data de 02.04.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação sob o nº **1.4444.0560529-6**, com caráter de escritura pública, datado de 31/03/2014, a proprietária TRIO ÚNICA EMPREENDIMENTOS LTDA. já qualificada, representada por seus sócios Mário de Lima Barbosa, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.418.885-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.579.834-29, residente e domiciliado na



cidade do Recife/PE, e João Marcelo Andrade de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.778.278-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.295.224-84, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **KILMA BRASILEIRO TORRES**, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.363.535-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.788.414-53, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 26.200,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 143.800,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 170.000,00.** Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100508146-2, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.968,84, no Banco do Brasil, em 02/04/2014; Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 048.131, expedida pela mesma Prefeitura, em 03/04/2014; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo Construtor do empreendimento, em 02/04/2014. Emol.: R\$ 706,58, F.E.R.C.: R\$ 78,51 e T.S.N.R.: R\$ 425,00. Dou fé. **Olinda, 24 de abril de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 111330, em data de 02.04.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-4), a proprietária KILMA BRASILEIRO TORRES (R-4), e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 143.800,00, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/04/2014. Emol.: R\$ 609,64, F.E.R.C.: R\$ 67,74 e T.S.N.R.: R\$ 359,50. Dou fé. **Olinda, 24 de abril de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 111331, em data de 02.04.2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pela proprietária/devedora KILMA BRASILEIRO TORRES (R-4), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0560529-6 - Série: 0314, datada de 31/03/2014, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-5 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do **crédito corresponde a R\$ 143.800,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 360 meses; Prazo remanescente: 360 meses; Prazo de amortização: 360 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 30/04/2014; Valor total da dívida: R\$ 143.800,00; **Valor da garantia: R\$ 159.781,00**; Valor total da parcela: R\$ 1.490,33; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 33,64; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 12,46; Taxa de juros - Nominal: 8,0000% a.a. e Efetiva: 8,3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 24 de abril de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 43786 - EX-OFFICIO - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos, tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior, sob o AV-5, da matrícula nº 42586, em data de 16/10/2013, desta Serventia, para fazer constar que a Incorporação do **Residencial Maracatu**, fora submetida ao **Regime de Afetação**. Dou fé. **Olinda, 22 de agosto de 2016**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-8 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 123428, em data de 23/08/2016- CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/01/2016, feito ao titular desta Serventia pela TRIO Empreendimentos Ltda, e tomando base o Art. 31-E, da Lei nº 4591/64, para constar o **cancelamento do regime de afetação** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-7**), que consiste na **Casa residencial sob o nº 03 (três)**, integrante do "**RESIDENCIAL MARACATU**", localizado na rua Everaldo Xavier, 393, no bairro de Jardim Atlântico, deste município. Emol.: R\$ 54,29, F.E.R.C.: R\$ 6,04 e T.S.N.R.: R\$ 12,07. Dou fé. **Olinda, 13 de setembro de 2016**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 137159, em data de 16/02/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

nº 137861/2019, datado de 11/12/2019, no qual a GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-5)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 12 de fevereiro de 2020.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 139753, em data de 01/02/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **(AV-9)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em data de 01/07/2020. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 6,85 e I.S.S.: R\$ 3,04. Dou fé. **Olinda, 01 de fevereiro de 2021.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 139601, em data de 15/01/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 166473/2020, datado de 24/12/2020, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-5)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 6,85 e I.S.S.: R\$ 3,04. Dou fé. **Olinda, 01 de fevereiro de 2021.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 141059, em data de 22/06/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **(AV-11)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, conforme solicitação feita em data de 26/04/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 25 de junho de 2021.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-13 - 43786 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 073452.2.0043786-47; dou fé. Olinda/PE, 06/10/2025. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-14 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 157508, em data de 15/10/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do **Ofício nº 634938/2025**, datado de 13/10/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-5**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 15 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 157508, em data de 15/10/2025 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-14** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 21 de janeiro de 2026**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) - Oficial, subscrevi.

AV-16 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 159368, em data de 09/03/2026 - SEQUENCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda/PE, com o **SEQUENCIAL: 1.135167.5**, conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 044.424, expedida pela referida Prefeitura, em 09/02/2026, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 30 de março de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 159368, em data de 09/03/2026 - CEP DO LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, emitido pela



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda/PE, com o **CEP nº 53140-270**, conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 044.424, expedida pela referida Prefeitura, em 09/02/2026, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 30 de março de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 43786 - PRENOTADO sob o nº 159368, em data de 09/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, KILMA BRASILEIRO TORRES, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 397932/2025 - Intimação em 20/10/2025, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 26/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7205 a qual foi levada a efeito em data de 28/11/2025 às 09:50hs; e, em 18/12/2025, às 11:00hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 178.799,60; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100153.26.7, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.575,99, em 06/02/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 044.424, expedida pela mesma Prefeitura em 09/02/2026. Emol.: R\$ 932,12, T.S.N.R.: R\$ 449,50, F.E.R.M.: R\$ 10,36, F.U.N.S.E.G.: R\$ 20,71, F.E.R.C.: R\$ 103,57 e ISS.: 51,78. **Olinda, 30 de março de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.



Selo **0073452.ZOD02202601.01187**

Emolumentos Líquidos **R\$ 140,06**

FUNSEG: **R\$ 3,11**

FERM : **R\$ 1,56**

F.E.R.C **R\$ 15,56**

T.S.N.R. **R\$ 31,12**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **30 de março de 2026**.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.ZOD02202601.01187 Data: 30/03/2026 16:34:10 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A7YA-5CP7G-PF5K8-PFUAG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9A7YA-5CP7G-PF5K8-PFUAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>